



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA  
23 DE JULHO DE 2013**

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e treze, nesta vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, compareceram os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Pinto dos Santos, José João Monteiro Patrício, Carlos André Teles Paulo de Carvalho e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respetivamente, Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e dez minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, João Paulo Moita dos Santos. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de 9 de julho de 2013. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos no período antes da Ordem do Dia, por não ter sido possível agendá-los aquando da elaboração da minuta, os seguintes assuntos: -----

**A Junta de Freguesia da Granjinha vem solicitar a transferência de uma verba para custear as despesas com obras.** -----

**Informação 13/DGAT/170, de 12 de julho de 2013, respeitante à aprovação do auto de receção definitiva e liberação da caução da empreitada de "Pavimentação do Caminho da Môa – Troço entre o Vale do Barcos e a Estrada de Adorigo" – Processo n.º 30/2005.** -----

**Informação 13/EM.CP/195, de 23 de julho de 2013, respeitante ao pedido de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços de um técnico/monitor para o Espaço Internet.** -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de integração dos assuntos acima referenciados, antes da Ordem do Dia, passando de imediato à





sua discussão. -----

**A Junta de Freguesia da Granjinha vem solicitar a transferência de uma verba para custear as despesas com obras.** -----

**DEL. 168/07/2013**

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência para a Junta de Freguesia da Granjinha a importância de € 1.661,73 (mil seiscentos e sessenta e um euros e setenta e três cêntimos) para obras na freguesia. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

**Informação 13/DGAT/170, de 12 de julho de 2013, respeitante à aprovação do auto de receção definitiva e liberação da caução da empreitada de "Pavimentação do Caminho da Mõa – Troço entre o Vale do Barcos e a Estrada de Adorigo" – Processo n.º 30/2005.** -----

**DEL. 169/07/2013**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1. Aprovar o auto de receção definitiva da obra, datado em 12 de julho de 2013; --
2. Solicitar ao Senhor Consultor Jurídico a emissão de um parecer acerca da restituição do valor das quantias retidas como garantia da obra aos reclamantes, nomeadamente a José Joaquim dos Santos – Terraplanagens, Lda, e Vítor Manuel Ferreira Alves, visto que estes apresentaram, em sede de inquérito administrativo, reclamações por falta de pagamento. -----
3. Dar conhecimento ao Senhor Administrador de Insolvência da Massa Insolvente da Pavia – Pavimentos e Vias, S.A., do teor da deliberação da Câmara.

**Informação 13/EM.CP/195, de 23 de julho de 2013, respeitante ao pedido de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços de um técnico/monitor para o Espaço Internet.** -----

**DEL. 170/07/2013**

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei que aprovou o Orçamento do Estado para 2013), relativamente à celebração de contrato de aquisição de serviços de um técnico/monitor para o Espaço Internet. -----





O Senhor Vereador José Carlos Pinto dos Santos informou a Câmara que durante o mês de agosto iria estar de férias, pelo que não poderá estar presente nas reuniões ordinárias de 6 e 20 de agosto de 2013, bem como em eventuais reuniões extraordinárias que venham a ocorrer durante o mesmo período. -----

### **ORDEM DO DIA**

**Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes. -----**

Dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara no período compreendido entre os dias 5 a 18 de julho de 2013. -----

A relação dos despachos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Alexandre Paulo da Silva Ramos, no período compreendido entre os dias 8 a 19 de julho de 2013. -----

A relação dos despachos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação da entrada de faturas na Divisão Financeira, conforme informação 15/A de 2013, datada em 22 de julho de 2013, na importância de € 61.770,26 (sessenta e um mil, setecentos e setenta euros e vinte e seis cêntimos). -----

A relação da entrada de faturas, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação dos pagamentos efetuados no período compreendido entre os dias 8 e 19 de julho de 2013, conforme informação n.º 15/2013, com as autorizações de pagamento n.ºs 2159 à 2228 no montante de € 225.606,03 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e seis euros e três cêntimos). -----

A relação dos pagamentos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----





**OBRAS E SERVIÇOS EFETUADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA: -----**

- ✓ Continuação da limpeza de árvores e do arranjo dos espaços ajardinados do concelho; -----
- ✓ Continuação da limpeza, retificação de cloros e manutenção dos depósitos de águas no concelho; -----
- ✓ Continuação do corte de ervas, limpeza de valetas e desobstrução de aquedutos na estrada municipal entre o cruzamento de Santa Leocádia e a Foz do rio Tedo; -----
- ✓ Corte de ervas, limpeza de valetas e desobstrução de aquedutos na estrada de Santa Leocádia; -----
- ✓ Arranjo das paredes e pintura da capela de Santa Bárbara situada no parque Abel Botelho, na vila de Tabuaço; -----
- ✓ Continuação dos trabalhos de requalificação da Casa Paroquial, na freguesia de Sendim; -----
- ✓ Início dos trabalhos de colocação de infraestruturas de água e saneamento na Travessa da Estrada, na freguesia de Sendim; -----
- ✓ Início dos trabalhos de limpeza das paredes, telhado e pintura da antiga Escola Primária de Cabriz, na freguesia de Sendim; -----
- ✓ Continuação dos trabalhos de colocação de tubaria de água para alimentação do depósito sito no lugar da Serra, na freguesia de Adorigo; -----
- ✓ Recuperação e pintura do portão da entrada da igreja, na freguesia de Chavães; -----
- ✓ Continuação dos trabalhos de construção do polidesportivo na freguesia do Pereiro; -----
- ✓ Continuação dos trabalhos de construção de um muro sito no largo da Igreja, na Balsa, freguesia da Desejosa; -----
- ✓ Colocação de dois bancos no lugar de São Martinho, na freguesia de Adorigo, e outros dois no largo Egeu Moreira, na freguesia de Pinheiros; -----
- ✓ Início dos trabalhos para colocação de WC's no largo de Santa Bárbara, na freguesia de Távora; -----
- ✓ Colocação de ventoinhas no edifício do bar da praia fluvial, na freguesia da Granja do Tedo; -----
- ✓ Logística, montagem e desmontagem de barracas para o evento da "Feira da Casa", na vila de Tabuaço. -----

**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

**O Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu vem notificar o Município da sentença que recaiu sobre o processo n.º 136/04.9BEVIS. -----**




**DEL. 171/07/2013**

A Câmara tomou conhecimento. -----

**O Consultor Jurídico do Município vem dar conhecimento da conta de custas a pagar no âmbito do Processo n.º 1001/09.9BELSB do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa – 5.ª Unidade Orgânica.** -----

**DEL. 172/07/2013**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento das custas no valor de € 163,20 (cento e sessenta e três euros e vinte cêntimos), no âmbito do Processo n.º 1001/09.9BELSB do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa – 5.ª Unidade Orgânica, cujo Autor é o Município de Tabuaço e o Réu é o Instituto de Emprego e Formação Profissional. -----

**A Junta de Freguesia de Sendim vem solicitar a transferência de uma verba para custear as despesas com obras.** -----

**DEL. 173/07/2013**

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência para a Junta de Freguesia de Sendim a importância de € 2.000,00 (dois mil euros) para obras na freguesia. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

**Informação 13/EM.CP/188, de 16 de julho de 2013, referente ao pedido de parecer prévio vinculativo para a celebração de contratos de aquisição de serviços para a realização de um estudo sobre o património religioso do concelho de Tabuaço.** -----

**DEL. 174/07/2013**

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei que aprovou o Orçamento do Estado para 2013), relativamente à celebração de contratos de aquisição de serviços para a realização de um estudo sobre o património religioso do concelho de Tabuaço. -----

**SERVIÇOS TÉCNICOS**

**Informação n.º 12/13 – GTF, de 4 de julho de 2013, respeitante ao auto de receção definitiva da empreitada de “Construção de um Ponto de Água no Lugar de Carrazedo, na freguesia de Pinheiros”.** -----





**DEL. 175/07/2013**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1. Aprovar o auto de receção definitiva da obra, datado em 17 de agosto de 2012;
2. Proceder, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março, à restituição ao empreiteiro das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito e promover-se, pela forma própria, à extinção da caução prestada. -----

**Carta de Maria de Fátima Resende Seixas Mesquita a solicitar o pagamento de uma renda anual, face à colocação de um tubo para o abastecimento de água ao depósito que serve o Bairro de São João, em Tabuaço. -----**

**DEL. 176/07/2013**

A Câmara, concordado com o teor da missiva apresentada pela Senhora Maria de Fátima Resende Seixas Mesquita, datada em 9 de julho de 2013, deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a: -----

1. Outorgar um contrato de arrendamento com a senhora Maria de Fátima Resende Seixas Mesquita, face à colocação de um tubo para o abastecimento de água ao depósito que serve o Bairro de São João, em Tabuaço, cuja renda anual é € 1.000,00 (mil euros) líquidos. -----
2. Efetuar o pagamento da respetiva renda. -----

**Carta de Maria do Nascimento, Maria Mercês do Nascimento, Ana dos Remédios do Nascimento Cortês e Hermínia Noémia da Conceição do Nascimento a solicitarem o pagamento de uma indemnização pela cedência de uma parcela do prédio situado na rua 1.º de Dezembro, em Tabuaço, no âmbito da obra de “Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço”. -----**

**DEL. 177/07/2013**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1. Revogar a alínea g) da deliberação 75/04/2013, tomada na reunião ordinária da Câmara realizada no dia 16 de abril de 2013, nomeadamente na parte respeitante ao valor a pagar pela área do terreno a ocupar pela obra de “Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço”; -----
2. Pagar o montante total de € 10.000,00 (dez mil euros) aos herdeiros a seguir identificados: -----







a) Maria Nascimento (cabeça de casal de herança de José Narciso do Nascimento) – 5/8 – € 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta euros); -----

b) Maria Mercês do Nascimento – 1/8 – € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros); -----

c) Ana dos Remédios do Nascimento Cortês – 1/8 – € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros); -----

d) Hermínia Noémia da Conceição do Nascimento – 1/8 – € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros). -----

Mais deliberou, por unanimidade, autorizou o Senhor Presidente da Câmara a efetuar o respetivo pagamento. -----

### **SERVIÇOS DE CULTURA E AÇÃO SOCIAL**

**O Vespa Vintage de Felgueiras vem solicitar a atribuição de um subsídio para a realização do “4.º Passeio Clássico de Felgueiras – Tabuaço”.** -----

#### **DEL. 178/07/2013**

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio ao Vespa Vintage de Felgueiras no montante de € 1.000,00 (mil euros), bem como o almoço, lanche e lembranças aos participantes, no âmbito da realização no dia 27 de julho de 2013 do “4.º Passeio Clássico Felgueiras – Tabuaço”. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

**A Comissão de Festas do Pereiro vem solicitar a cedência de um palco, montagem de um quadro de eletricidade e a atribuição de um subsídio para a realização dos festejos em Honra de Santa Bárbara.** -----

#### **DEL. 179/07/2013**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder um palco, proceder à montagem de um quadro elétrico e conceder um subsídio à Comissão Fabriqueira do Pereiro no montante de € 500,00 (quinhentos euros), para a realização dos festejos em Honra de Santa Bárbara no dia 17 de agosto de 2013. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----



**A Associação D'Thedon e Ardínia vem solicitar a atribuição de um subsídio para a realização dos festejos em Honra de Nossa Senhora das Neves. -----**

**DEL. 180/07/2013**

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio à Associação D' Thedon e Ardínia no montante de € 500,00 (quinhentos euros), para a realização dos festejos em Honra de Nossa Senhora das Neves nos dias 4 e 5 de agosto de 2013. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

**Aprovação da ata em minuta (artigo 92.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação). -----**

**DEL. 181/07/2013**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. ----

**Foi encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos. -----**

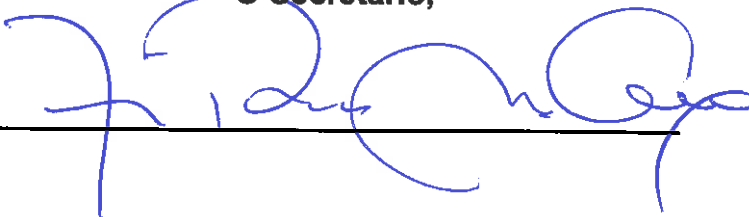
**De tudo se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----**

**O Presidente da Câmara,**



---

**O Secretário,**



---

